

DECRETO Nº 134/2025, de 22 de outubro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.09	- Departamento de Cultura
2.140	- Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
3.3.90.30.00.00.00 1500 (443)	- Material de Consumo.....R\$ 250,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros nas vias rurais
3.3.90.30.00.00.00 1500 (524)	- Material de Consumo.....R\$ 8.710,00
3.3.90.39.00.00.00 1500 (528)	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 2.500,00

10	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01	- Encargos Gerais do Município
0.001	- Pagamento da Dívida Contratada
3.2.90.21.00.00.00 1500 (555)	- Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 81.460,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.09	- Departamento de Cultura
2.140	- Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
3.3.90.14.00.00.00 1500 (442)	- Diárias-Civil.....R\$ 250,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
-----------	--------------------------------------

09.03 - Departamento de Serviços Urbanos
2.193 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 1500 (551) - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 11.210,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01 - Encargos Gerais do Município
0.001 - Pagamento da Dívida Contratada
4.6.90.71.00.00.00 1500 (557) - Principal da dívida contratual resgatado.....R\$ 70.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 81.460,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 22 de outubro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____